



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"**

**EXM<sup>o</sup>. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO**

**INDICAÇÃO Nº 105/2021**

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, 05 de maio de 2021	
_____ Presidente	

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município, no sentido que através da secretaria competente proceda a implantação de calçamento da Rua Projetada na Bela Vista II.

**JUSTIFICAÇÃO**

A justificativa é por demais justas, que a importância da implantação do calçamento e na localidade trará, mas segurança melhoria na qualidade de vida dos moradores que ali residem.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 05 de maio de 2021.

  
**Alequissandro Miranda de Barros Silva**  
Vereador